



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 32.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.200, de 16 de dezembro de 2021 – LOA/2022, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

00080 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil **R\$ 15.000,00**

00090 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física **R\$ 2.000,00**

00130 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 15.000,00**

00150 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 32.000,00
---------------------------------	----------------------

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1.200, de 16 de dezembro de 2021 – LOA/2022, totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R\$ 32.000,00**

00010 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 32.000,00
--	----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente

-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-
Primeira Secretária

**-LAÉRCIO FERNANDES
QUITÉRIO-**
Vice-Presidente

-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-
Segundo Secretário